

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 45/2019, QUE:

“ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 3.234/2017, QUE TRATA DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS”.

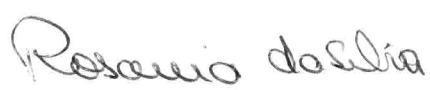
Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de agosto de 2019.


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Rosania da Silva (PP) – Revisora